



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.538

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 11/2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, iniciada em 22 de agosto e finalizada em 05 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 14 de julho de 2011;

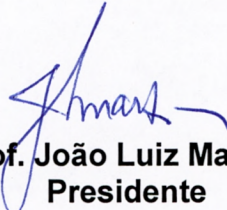
a documentação constante do processo UFOP n.º 1.542/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 11, de 03.03.2011, publicado no DOU de 04.03.2011 e retificado no DOU de 11.03.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Metalurgia Física**, em que foi aprovado o candidato **Geraldo Lúcio de Faria**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente